

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

## Ata Nº 01-02/2022

### Em 13/01/2022 – Sessão Extraordinária

Às dezenove horas do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, os Vereadores de Pouso Novo reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária. Estiveram presentes os Vereadores: O Presidente Jacir Gonçalves Seibel, Nelson Luis da Silva, Juarez Graebin, Reni Spilier, Roges Gheno, Eroni Turcatti, Valmir Bianchini, Ademir Ferrari e Tânia Maria Salvatori Constantin. Dando início aos trabalhos desta casa, o Presidente deu boas-vindas aos servidores públicos e ao gerente do Sicredi que estavam presentes na sessão, agradeceu ao representante do Sicredi pelo presente que o mesmo trouxe para a Câmara de Vereadores, em comemoração dos 40(quarenta) anos do Sicredi. Em seguida, colocou a ATA Nº 25-01/2021 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. No **Pequeno Expediente**: O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse a leitura do Ofício GP.de nº 07-02/2022, na oportunidade em que encaminhou-se à apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Lei de nº 01-02/2022, 02-02/2022 e 03-02/2022 e ainda solicitou que o Projeto de Lei nº 092/2021 que estava baixado fosse retirado. Na sequência o Presidente, solicitou que fosse lido o Ofício de nº 01-02/2022 de autoria do Poder Legislativo convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária no dia 13-01-2022 e informando que haveria os Projetos de Leis nº 01-02/2022 e 01-02/2022 de autoria do Poder Legislativo, bem como os Projetos de Leis de nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022 de autoria do Poder Executivo, para serem apreciados pelos Vereadores desta casa. Em seguida, solicitou-se que fossem lidas três notas de pesar, pelo falecimento de Nestor Sbruzzi, servidor público do Município de Pouso Novo, Tainá Grilli Pires, ex-servidora pública de Pouso Novo e Valdir Bianchini, morador de nosso município. Na **Ordem do Dia**: A Comissão Permanente entendeu que os Projetos de Leis de nº 001-02/2022, 002-02/2022 e 003-02/2022 de autoria do Poder Executivo, bem como os Projetos de Lei de nº 001-02/2022 e 002-02/2022 de autoria do Poder Legislativo fossem a votação. Na sequência, o Assessor Jurídico fez a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei de nº 001-02/2022, de autoria do Poder Legislativo, o qual concedeu um reajuste na ordem de 10,06%(dez vírgula seis por cento) de reajuste aos Vereadores de Pouso Novo, com base no IPCA dos últimos 12(doze) meses. Posto em discussão, com a palavra o Vereador Ademir Ferrari afirmou ser favorável ao reajuste de 10,06%(dez vírgula seis por cento) e que seria menor esse reajuste que o dos servidores do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Roges afirmou que esse valor seria apenas a reposição da inflação do último ano, sendo esse mesmo reajuste a ser aplicado ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, caso fosse aplicado o que realmente é devido precisaria ter pego o ano de 2020 também, finalizou dizendo ser favorável pois isso não iria afetar o orçamento do Legislativo nem do Executivo. Com a palavra o Vereador Juarez afirmou ser favorável ao reajuste tendo em vista que já são dois anos sem reajuste, mesmo sabendo que haverá críticas pelos Vereadores estarem subindo o próprio salário, mencionou os aumentos abusivos que vem ocorrendo em relação a gasolina, chinelo, em tudo, nesse sentido finaliza afirmando ser favorável ao projeto. Com a palavra a Vereadora Tânia afirmou que a função pública hoje é muito criticada, lembra que o Vereador, Prefeito e Vice passaram por uma campanha, se colocando a disposição da sociedade então nada mais justo que sejam remunerados, finalizou afirmando ser favorável ao projeto. Com a palavra Vereador Valmir afirmou ser a favor pois em 2020 veio projeto de um pequeno aumento o qual foi rejeitado por unanimidade, afirmou que o valor seria irrisório. Com a palavra o Vereador Eroni afirmou ser a favor do projeto. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa fez a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei de nº 002-

50 02/2022 de autoria do Poder Legislativo, momento em que se verificou que a enumeração  
51 do Projeto 002-02//2022 constava nº 001-02/2022, razão pela qual o Presidente consultou  
52 os demais Vereadores e decidiu suspender a sessão por alguns minutos para que fosse  
53 efetuada a correção. No retorno, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fosse lido  
54 o Projeto de Lei de nº 002-02/2022, o qual concedeu um reajuste de 10,06%(dez vírgula seis  
55 por cento) ao Prefeito Municipal, passando a receber o valor de R\$ 11.533,64 (onze mil e  
56 quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos, ao Vice-Prefeito, caso exerça  
57 atividade permanente junto a Administração receberá o valor de R\$ 5.762,40 (cinco mil e  
58 setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos, caso não exerça atividade junto a  
59 Administração receberá o valor de R\$ 3.511,57(três mil quinhentos e onze reais e cinquenta  
60 e sete centavos) e os Secretários Municipais, sendo que estes irão receber o valor de R\$  
61 4.698,57(quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Projeto  
62 posto em discussão, com a palavra Vereador Roges afirmou que o projeto é semelhante ao  
63 primeiro pois o valor reajustado é o mesmo tanto para Executivo quanto do Legislativo, citou  
64 o caso que teve local que reajustou em quase 100% (cem por cento) citou o aumento da  
65 gasolina em mais de 50% (cinquenta por cento) e aqui estamos apenas reajustando em 10%,  
66 sendo favorável ao projeto. Com a palavra Vereador Valmir afirmou que o projeto é  
67 semelhante ao anterior e que é favorável ao projeto. Colocado em votação, o mesmo foi  
68 aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Assessor Jurídico fez a leitura da  
69 mensagem justificativa do Projeto de Lei de nº 001-02/2022 de autoria do Poder Executivo,  
70 onde alterou o valor de R\$ 300,00 do Vale Alimentação (Lei 1.009/2011) para R\$ 350,00 a  
71 partir de 01 de fevereiro de 2022. Após a leitura da mensagem justificativa o Presidente  
72 sugeriu aos demais Vereadores que fosse efetuada uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei  
73 001-02/2022 de autoria do Poder Executivo para que o reajuste concedido aos servidores  
74 municipais do Executivo fosse estendido aos servidores da Câmara Municipal como critério  
75 de equiparação. Com a Emenda Aditiva foi acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º do  
76 Projeto de Lei de nº 001/2022 de autoria do Poder Executivo. Após uma breve discussão  
77 acerca da legalidade da emenda, a mesma foi aprovada por unanimidade. O projeto posto  
78 em discussão, com a palavra o Vereador Roges afirmou que o Servidor Público sempre quer  
79 ganhar mais, lembra que esse aumento de R\$ 50,00(cinquenta) é na ordem de 17% de  
80 aumento, acredita que a Administração tenha estudado bem esse valor, afirmou que Pouso  
81 Novo tem hoje um dos maiores valores em se tratando de vale-alimentação, sendo favorável.  
82 Com a palavra Vereador Juarez, afirma também ser a favor do projeto, como disse o  
83 Vereador Roges, ele concorda que é um bom aumento, pois em outros locais os valores são  
84 bem menores que o do nosso Município. Com a palavra Vereadora Tânia, afirma ser muito  
85 justo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta), de pouco em pouco podemos ir aumentando esse  
86 valor. Com a palavra Vereador Ademir afirma que com certeza o vale-alimentação é de boa  
87 qualidade e que o valor de R\$ 350,00 faz muita diferença para os servidores. Vereador  
88 Roges solicitou a palavra e referiu que se sente muito orgulhoso de ter proposto um projeto  
89 para que os motoristas que se deslocam para fora do Município e precisam almoçar fora não  
90 tenham mais descontado do vale-alimentação, desta forma, recebem o vale de forma  
91 integral. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência o  
92 Assessor Jurídico leu a mensagem justificativa do Projeto de Lei de nº 002-02/2022, o qual  
93 reajustou o valor do Padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S. dos Servidores  
94 Públicos Municipais em 12% (doze por cento), passando de R\$ 928,65(novecentos e vinte  
95 e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$1.040/08 (um mil e quarenta reais e oito  
96 centavos) com base no valor pago no mês de janeiro de 2022. Após a leitura, o Presidente  
97 sugeriu aos Vereadores que fosse feita uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 002-02/2022  
98 para se estender esse reajuste aos servidores da Câmara Municipal, tendo em vista que os  
99 mesmos não foram contemplados no Projeto de Lei do Poder Executivo. Com essa Emenda

100 Aditiva, inseriu-se o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei de nº 002-02/2022 de autoria  
101 do Poder Executivo. Após breve discussão a emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto  
102 colocado em discussão o Vereador Ademir fez uso da palavra, afirmou ser favorável ao  
103 projeto e lembrou que o maior patrimônio do Município são os servidores, não adianta ter  
104 máquina nova, prefeitura nova se não tem os profissionais. Com a palavra Vereador Roges  
105 se colocou a favor do projeto, pois é a média que se está pagando em volta, e os servidores  
106 estão a dois anos sem reajuste. Com esse aumento ainda assim, o valor de referência do  
107 município está abaixo do salário mínimo e sonha que um dia esses valores se igualem, sabe  
108 que o mesmo valor não pode, mas que pudesse andar bem pertinho, afirma ser a favor do  
109 projeto. Com a palavra Vereadora Tânia afirma que além de ser patrimônio, o servidor dá o  
110 suporte, hoje chamado de colaborador, precisa ser remunerado, faz seu trabalho e precisa  
111 suprir suas necessidades, bem como as de seus familiares, sendo favorável ao aumento. O  
112 Vereador Roges pediu a palavra e lembrou que o funcionário público não tem fundo de  
113 garantia igual a quem trabalha com carteira assinada. Tem algumas vantagens e  
114 desvantagens em ser servidor público. Com a palavra Vereador Juarez afirma que o reajuste  
115 veio em boa hora, e mesmo sem aumento nos últimos dois anos, os servidores nunca  
116 deixaram de exercer suas atividades e esse aumento vai ajudar muito os funcionários. Com  
117 a palavra Vereador Valmir afirma que já bem explicado, mas esperaria mais que 12% (doze  
118 por cento) de aumento, se não veio mais chegou-se no limite que o município pode pagar,  
119 afirma que gostaria que o valor de referência deveria se aproximar do salário mínimo, com  
120 certeza aprovaria isso. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim,  
121 o Assessor Jurídico fez a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei 003-02/2022 de  
122 autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a  
123 AMTURVALES. Com a palavra a Vereadora Tânia afirma ser favorável e que devemos estar  
124 unidos a Amturvales, pois eles estão assessorando os municípios para ingressarem no  
125 turismo. Com a palavra o Vereador Ademir salientou que esse projeto é muito importante  
126 pois estamos dando os primeiros passos e devemos nos unir a Amturvales. Com a palavra  
127 Vereador Roges afirma ser favorável a esse projeto, agradece a todos envolvidos nessa  
128 parceria, o município está mais entrosado com a Amturvales, sustenta que o turismo será a  
129 galinha dos ovos de ouro dos pequenos municípios e acredita que Pouso Novo será muito  
130 lembrado e comentado aqui em volta. Lembra que o contrato pode ser quebrado por  
131 qualquer uma das partes desde que com aviso prévio de 30(trinta) dias. Com a palavra  
132 Vereador Valmir afirma que o projeto veio apenas para darmos autorização para o Município  
133 participar da Amturvales, como se sabe veio um rapaz que criou uma identidade turística  
134 para o nosso município, lamentou que o mesmo esteja deixando Pouso Novo e voltando  
135 para sua cidade e agradeceu ao bom trabalho que ele fez possibilitando que o município  
136 estivesse no mapa do turístico da região, do Estado e do País, encerra afirmando ser  
137 favorável ao projeto. Com a palavra Vereador Juarez afirma ser favorável ao projeto e quer  
138 agradecer ao trabalho do turismólogo que está voltando pra sua cidade. Sustenta que o  
139 trabalho não pode parar, cada um deve fazer a sua parte, não pode misturar turismo com  
140 política, para que nosso município possa crescer e acredita que vai dar certo. Projeto  
141 colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar  
142 o Presidente deu por encerrada a sessão e eu Flávio Rigo lavrei a presente ata que será lida  
143 e posta em votação na próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo-  
144 RS.

145  
146  
147  
148 **JACIR GONÇALVES SEIBEL**  
149 Presidente

**VALMIR BIANCHINI**  
Vice – Presidente

**ROGES GHENO**  
Secretário

150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160

**ADEMIR FERRARI**  
Vereador

**TÂNIA M<sup>a</sup> S. COSTANTIN**  
Vereador

**ERONI A. TURCATTI**  
Vereador

**JUAREZ GRAEBIN**  
Vereador

**RENI SPILIER**  
Vereador

**NELSON L. DA SILVA**  
Vereador